

EMENDA MODIFICATIVA 03

Modifica o inciso IV do artigo 64 do Projeto de Resolução nº 003-01/2021.

Modifica o artigo 64 do Projeto de Resolução nº 003-01/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 64 ...

IV - Apresentar, no último ano de cada legislatura, Projeto de Lei fixando os subsídios e a verba de representação do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral e Vereadores para vigorar na legislatura seguinte, em conformidade com o que dispõe o Art. 29, incisos V e VI da Constituição Federal e o Art. 29 inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Sala Presidente Tancredo Neves, 21 de dezembro de 2021.



Carlos Eduardo Ranzi

Vereador

JUSTIFICATIVA

Em alguns momentos o Regimento Interno faz menção à Lei Orgânica. Porém, a referência precisa estar correta. O inciso II do artigo 29 da Lei Orgânica, ao qual o Projeto de Resolução se refere, cita determinações que não condizem com o assunto abordado:

II - através de Lei, criar, alterar e extinguir os cargos e funções de seu quadro de servidores, dispor sobre o provimento dos mesmos, bem como fixar e alterar seus vencimentos e outras vantagens;

Sugiro a alteração para nomear o inciso VII, que se refere ao tema abordado:

VII - fixar os subsídios de seus membros, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, observado o que dispõe a Constituição Federal;